



CHAMADA PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/IFBA Nº 001/2018
Seleção de Regente para o Projeto Canto Coral como Qualidade de Vida
(Processo 23278.009975/2017-03)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), por meio do Departamento de Qualidade de Vida (DEQUAV) e da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna público o processo seletivo simplificado para contratação de um(a) regente de coral para desenvolver atividades de canto coral, com o objetivo de efetivar o Projeto Canto Coral como Qualidade de Vida, para os servidores que atuam na Reitoria do Instituto.

1. APRESENTAÇÃO

O IFBA conta atualmente com 2.629 servidores técnicos administrativos, docentes e aposentados. Dentre esses, 237 encontram-se lotados na Reitoria. A atuação desses servidores, em diversas áreas administrativas e educacionais, exige muita concentração, análise e tomada de decisões que, de alguma maneira, resulta em uma carga de tensão capaz de afetar o bom andamento das atividades cotidianas. A Diretoria de Gestão de Pessoas, através do Departamento de Qualidade de Vida, está atenta à necessidade de desenvolver ações que possibilitem aos servidores do IFBA um ambiente favorável para o seu pleno desempenho profissional.

O canto coral é uma atividade que promove a integração social, o desenvolvimento vocal, melhora a disposição para o trabalho, aumenta a concentração e a capacidade de memorização, dentre outros benefícios. É uma atividade artística, cultural e recreativa, de apuração do sentido auditivo, da percepção, da memória, do senso rítmico, do órgão fonador e articuladores, dos órgãos ressonadores, dos pulmões, aumenta a capacidade respiratória e circulação do oxigênio no corpo. É uma atividade antiestresse, antidepressiva e terapêutica. Acredita-se que a prática do canto coral no IFBA pode contribuir para a disseminação da música em âmbito local, estadual e nacional, bem como oferecer a oportunidade do estudo gratuito do canto para seus servidores ativos e inativos, possibilitando o acesso às ações artístico culturais.

Handwritten signature

2. JUSTIFICATIVA

A especificidade de uma Instituição que tem como atividades o ensino, a pesquisa e a extensão demanda dos seus servidores a execução de funções administrativas, de atendimento e de ensino com características de repetição de movimentos, manutenção de posturas sentada ou em pé por longos períodos e uso constante da voz levando ao desgaste físico e mental.

O canto coral é intensamente presente em todo território brasileiro como uma cultura tradicional que, por englobar variados tipos de pessoas, torna-se uma das atividades mais sociáveis existentes. Trata-se de uma atividade que está muito ligada à qualidade de vida e à representatividade do bem-estar das pessoas que compõem o quadro funcional de uma instituição.

Além de cultural, o canto coral trabalha no indivíduo outras dimensões e habilidades, tais como: socialização; percepção; concentração; auto-estima; expressividade; trabalho em equipe.

Dentre algumas das ramificações de corais, o trabalho performático – que mescla movimentos corporais de teatro ou dança aos arranjos vocais – vem ganhando força e representatividade a cada dia, principalmente nas regiões sudeste e sul.

Estas práticas performáticas têm como objetivos, entre outros, aumentar o nível de expressão e motivação dos coristas através da integração entre as linguagens artísticas, estimular o desenvolvimento dos educandos em outras dimensões humanas, além de provocar um maior interesse e envolvimento da platéia. (DIAS; SANTA ROSA, 2007).

Além disso, o indivíduo é estimulado a melhor conhecer suas habilidades físicas, executar movimentos que nem sempre fazem parte de seu cotidiano e explorar sua capacidade expressiva através do gesto. O cantor pode trabalhar seu senso de lateralidade e aprimorar sua noção espacial, além de desenvolver o domínio de seu próprio movimento. A compreensão das possibilidades gestuais do indivíduo com seu corpo é fortalecida. Outro benefício é a ênfase na percepção do espaço, do coletivo, do outro. Além disso, os cantores aprendem a observar o movimento do todo e de cada um, trabalhando para um bom resultado do coletivo.

3. OBJETIVO

3.1. OBJETIVO GERAL

Amal

Oferecer à comunidade interna da Reitoria do IFBA o Projeto Canto Coral como Qualidade de Vida, proporcionando o acesso gratuito e democrático ao ensino e à atividade artística de qualidade.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Desenvolver nos participantes o interesse por uma prática saudável, proporcionando qualidade de vida dentro da instituição;
- b. Desenvolver a percepção e a expressão musical através do canto, estimulando os participantes a explorarem suas potencialidades vocais e oportunizando a ampliação de seus conhecimentos da linguagem musical;
- c. Aprimorar o conhecimento e a visão do participante em relação às atividades artísticas e culturais existentes em nossa sociedade;
- d. Otimizar as relações interpessoais, sociabilidade e integração dos participantes e seus familiares no âmbito da Reitoria;
- e. Estimular a capacidade de concentração, criatividade, atenção, autoexpressão, autoestima, coordenação motora, respeito mútuo, equilíbrio emocional, diminuição da timidez ou depressão;
- f. Participar de eventos culturais nos *campi* ou nas regiões do seu entorno.

4. DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo desse projeto são os servidores lotados na Reitoria do IFBA, os servidores aposentados, os pensionistas e servidores de outros *campi* que possam frequentar regularmente os ensaios.

5. DO PERFIL PROFISSIONAL MÍNIMO EXIGIDO

- 5.1. Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado;
- 5.2. Gozar dos direitos políticos;
- 5.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 5.4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 5.5. Ter 18 anos completos até a data de homologação do resultado final;
- 5.6. Possuir diploma de Licenciatura em Música ou Regência conferido por curso reconhecido pelo MEC;

Leonardo

- 5.7. Possuir experiência comprovada via apresentação de portfólio, vídeos e/ou de atestados de trabalhos anteriores com regência de coral performático;
- 5.8. Ser músico profissional com registro na Ordem dos Músicos do Brasil;
- 5.9. Ter disponibilidade para participar de apresentações de corais e viagens durante o final de semana, quando for solicitado.

6. DOS DOCUMENTOS

Os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Qualidade de Vida, no 1º andar do Prédio da Reitoria do IFBA no endereço Avenida Araújo Pinho, nº 39, Bairro Canela, Salvador – BA, os seguintes documentos:

- 6.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida;
- 6.2. Original e Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- 6.3. Original e Cópia do diploma de Licenciatura em Música ou Regência conferido por curso reconhecido pelo MEC;
- 6.4. Portfólio, vídeos e/ou atestados de trabalhos anteriores com regência de coral performático;
- 6.5. Plano de trabalho que deverá conter as seguintes premissas:
 - 6.5.1 – Identificação do objeto a ser executado;
 - 6.5.2 – Objetivos e metas a serem atingidos;
 - 6.5.3 – Etapas ou fases de execução;
 - 6.5.4 – Cronograma de execução.

Observação: As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao IFBA o direito de excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da Chamada Pública, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como, se constatado posteriormente, serem as informações inverídicas.

7. DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

O candidato selecionado assinará contrato com o Instituto Federal da Bahia com vigência de 12 meses que poderá ser prorrogado por interesse do IFBA. O valor bruto mensal a ser pago é de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) anual.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá através de:

- Análise curricular e do portfólio;
- Análise do plano de trabalho;
- Entrevista.

Ronald

9. DOS RECURSOS

Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor recurso através do formulário próprio – ANEXO 2, no prazo de até 3 (três) dias da data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados ao DEQUAV devidamente assinados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os direitos de imagem sobre o referido projeto para quaisquer tipos de utilização, publicação, exposição ou reprodução por qualquer meio ou técnica, serão de propriedade do Instituto Federal da Bahia, nos termos do que dispõe a Lei nº 9.610/98.

10.2. O vencedor da Chamada Pública será convocado a assinar contrato, em data oportunamente agendada pelo Instituto Federal da Bahia.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Federal da Bahia.


10.4. O gerenciamento da Chamada Pública, programação, divulgação, coordenação de eventos, inclusive seleção dos candidatos para o mesmo e outras responsabilidades correlatas é de responsabilidade do Instituto Federal da Bahia.

11. DO CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo obedecerá ao calendário apresentado na tabela abaixo. O resultado do vencedor da Chamada Pública será comunicado pelo DEQUAV por e-mail (informado na ficha de inscrição), no site e demais canais de divulgação da Instituição.

ETAPAS	PRAZOS
1. PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	15/01/2018
2. INSCRIÇÃO	15 a 24/01/2018
3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25/01/2018
4. SELEÇÃO	26/01/2018
5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	29/01/2018
6. RECURSOS	30 a 31/01/2018
7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/02/2018

Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2018.


Leila Mendes de Oliveira Daltro
Diretora de Gestão de Pessoas Substituta

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nº de inscrição:		Data: / /
DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
DOCUMENTOS		
CPF:	RG:	Sexo: ()M ()F
ESTADO CIVIL: () Casado ()Solteiro () Viúvo ()Outro		Nº Filhos: _____
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Nacionalidade:		Data de nascimento: / /
ENDEREÇO		
Rua/Avenida:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Tel.Residencial:()	Celular:()	E-MAIL:
<p>Obs: Para a concretização da sua inscrição é necessário entregar esta ficha no local de inscrição em horário e local determinado no item 6 desta Chamada Pública, observando as datas limites constantes no cronograma. E apresentar a documentação exigida para inscrição conforme itens de 6.1 até 6.5.</p>		

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ref.: Chamada Pública 01/2018 para seleção de regente do Projeto Canto Coral como Qualidade de Vida

Nome Completo: _____

Nº de inscrição: _____ CPF: _____ - Classificação: _____

Questionamento fundamentado:

Uso exclusivo do candidato

Salvador - BA, / /

Assinatura do candidato

Uso exclusivo do IFBA Reitoria

Data do recebimento: / /

Assinatura